

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7281

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

AMÓS MARTINS MARCELINO

Secretário Municipal de Administração

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município
Secretário Executivo de Relações Institucionais (Interino)

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Obras

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal de Agricultura (Interino)

NORMA AYUB ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VERA LÚCIA SILVA MAIA

Secretária Executiva de Comunicação

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 35.312

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 31 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Christiane Oliveira Caetano	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS
Lara Coelho Sperotto	Gerente de Urgências (UPA)	C 2	SEMUS
Marim Batista Muchuli	Gerente de Urgências (PPG)	C 2	SEMUS
Letícia Dorna Mascarelo	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS
Raquel Genaio Speroto Giro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS
Flávio Duarte Louzada	Consultor Interno	CE 5	SEMUS
Luciana de Paula Azevedo	Gerente de Serviços de Referência	C 2	SEMUS
Eliane de Souza Parajara	Gerente de Assistência Farmacêutica	C 2	SEMUS

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de abril de 2025, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Eliane de Souza Parajara	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS
Marim Batista Muchuli	Gerente de Urgências (UPA)	C 2	SEMUS
Luciana de Paula Azevedo	Gerente de Urgências (PPG)	C 2	SEMUS
Tarcila Gomes Rabelo Cazotte	Gerente de Políticas de Saúde	C 2	SEMUS
Lucília Ribeiro Stanzani	Consultora Interna	CE 5	SEMUS
Bruno Santos Jordaim	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
Sherla Cricco de Oliveira Vieira	Gerente de Assistência Farmacêutica	C 2	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 35.321

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 3º do Decreto nº 35.212, de 06/03/2025, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, no Município, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
	(...)			
Maria Eduarda Moreira	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMESP	07/03/2025
	(...)			
Josias Pereira de Castro	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG	07/03/2025
	(...)			

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
	(...)			
Maria Eduarda Moreira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMESP	02/04/2025
	(...)			
Josias Pereira de Castro	Gerente de Serviços de Infraestrutura e Proprietários Rurais	C 2	SEMAG	02/04/2025
	(...)			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.322

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO, REGIMENTO E PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - 1ª CONFMS/CI - ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES – CONFMS/CI, será realizada no dia 7 de maio de 2025, reger-se-ão pelas disposições do Regimento Interno e programação, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em Plenária Ordinária, que faz parte integrante deste Decreto com os Anexos I e II.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES - CONFMS/CI, será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS-CI.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES - CONFMS/CI, tem por objetivo elaborar as diretrizes objetivo e metas do Plano Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o período 2026/2029, destacando-se em nossas análises situacionais, determinantes e condicionantes de saúde local.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CONFMS/CI – ES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES CONFMS/CI, convocada pelo Decreto nº 35.322/2025 e Resolução CMS Nº 0691/2025, cujo tema central da Conferência é: "elaborar as diretrizes objetivo e metas do plano municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o período 2026/2029 destacando-se as nossas análises situacionais, determinantes e condicionantes de saúde local.

I - A Conferência tem por objetivo propor e deliberar diretrizes objetivo e metas alinhadas de ação para fortalecer uma política pública de saúde que repercuta na efetivação do acesso à saúde das pessoas, bem como o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Municipal de Saúde observando a manutenção das ações e serviços públicos de saúde ofertados na atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, gestão do SUS com prioridade para universalidade, equidade, integralidade, regionalização, hierarquização.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES 1ª CONFMS/CI, será realizada no dia 7 de maio de 2025 local a ser definido pela Comissão Organizadora em instrumento próprio.

CAPÍTULO III DO TEMA DA CONFERÊNCIA

Art. 3º A CONFMS/CI, terá como tema: "Elaborar as diretrizes objetivo e metas do plano municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o período 2026/2029".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da CONFMS/CI são universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização, observando as diretrizes objetivo e metas.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 4º Consideram-se a Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES - CONFMS/CI, eventos de âmbito municipal, coordenados pela secretaria municipal, técnicos da SEMUS, Conselho Municipal de Saúde (CMS-CI) ocorrerão a partir da publicação do regimento até o dia 21 de março de 2025, cujos objetivos, conteúdos e metodologias tenham por base as definições deste Regimento.

I - Etapa Preparatória de responsabilidade do CMS-CI, referem-se às atividades temáticas, a serem coordenadas pela Comissão Intersetorial da SEMUS em conjunto com as comissões do CMS/CI com participação das demais Comissões do CMS;

II - Etapa Preparatória de iniciativa da subsecretaria da SEMUS: reuniões, com a participação de integrantes dos Conselhos de Saúde (municipal e local), de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais.

§ 1º. As atividades preparatórias não têm caráter deliberativo e antecedem a Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES CONFMS/CI, com o objetivo de ampliar a participação popular nos debates dos temas propostos pela CONFMS/CI, devendo ser estimuladas e ter participação ativa dos Conselhos local de Saúde em cada âmbito.

CAPÍTULO V
DA CONFERÊNCIA

Art. 5º A Conferência poderá ter participação de qualquer pessoa e os segmentos que compõem o CMS-CI, individual ou conjuntamente, como também pela sociedade civil, podendo ser realizada, com o objetivo de debater o tema, no campo acadêmico e demais profissionais da área de saúde que desejarem.

Art. 6º A Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES CONFMS/CI, não elegerá delegado, sendo o evento de âmbito municipal.

I - Os organizadores da Conferência comunicarão a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com outras necessidades específicas, para garantia de espaços

adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição.

II - O número de pessoas na Conferência Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES CONFMS/CI, se limita ao máximo de 120 (cento e vinte).

CAPÍTULO VI

Art. 7º Durante as oficinas de trabalhos de grupos as propostas terão avaliação da participação social na CONFMS/CI, sob a coordenação e diretrizes objetivo e metas definidas pela Comissão Organizadora.

Art. 8º Os debates sobre o tema da Conferência serão conduzidos na CONFMS/CI, com base em Documento Orientador elaborado pela Comissão Organizadora da CONFMS/CI.

Art. 9º As deliberações da CONFMS/CI serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

Art. 10. A CONFMS/CI, será assegurada a paridade de representantes do segmento de usuários em relação ao conjunto das pessoas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 11. A competência para a realização de CONFMS/CI, incluído o seu acompanhamento, será da respectiva esfera de gestão da SEMUS e do Conselho Municipal de Saúde, com participação ativa de movimentos, entidades e instituições.

CAPÍTULO VII DA CONFMS/CI

Art. 12. A CONFMS/CI Municipal será realizada 7 de maio de 2025, com base em documentos produzidos pelo SEMUS e pelo Conselho Municipal de Saúde, CMS/CI sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- I - Analisar a situação de saúde no âmbito municipal;
- II - Debater e formular diretrizes objetivo e metas, no âmbito do município, do tema deste regimento, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à elaboração do PMS plano municipal de saúde 2026/2029;
- III - Debater e formular diretrizes objetivo e metas do PMS 2026/2029, no âmbito municipal;
- IV - Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento.

§ 1º. A divulgação da Conferencia municipal será ampla e a participação aberta para todas as pessoas dos respectivos territórios, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços.

§ 2º. No Relatório Municipal devem ser delimitadas as diretrizes, objetivos e metas com incidência no âmbito Municipal.

§ 3º. O Conselho Municipal de Saúde encaminhará à Comissão Organizadora da CONFMS/CI, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Poder Executivo, Ministério Público e demais Secretarias municipais do município o Relatório final completo (diretrizes, objetivos e metas, aprovadas na plenária final, junto com a lista das pessoas presente).

Subseção I

Art. 13. O CMS comunicará a presença de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, ou com outras necessidades específicas, para garantia de e espaços adequados, com vistas a garantir condições necessárias à sua plena participação, de acordo com os dados constantes no formulário de inscrição;

- I - Grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade da população negra, e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- II - Representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando os usuários do campo e da cidade;
- III - Movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
- IV - Multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades coletivas e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;
- V - Pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população, como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;
- VI - Pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas.

CAPÍTULO VIII

Subseção I

Art. 14. A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar diretrizes, objetivo e metas propostas provenientes do Relatório consolidado dos Grupos de Trabalho.

Art. 15. O Relatório Final será aprovado pelo pleno do CMS e encaminhado à Comissão Organizadora da 1ª CONFMS/CI em tempo hábil para compor o consolidado do plano Municipal de saúde 2026/2029.

Art. 16. O Plano de ação será apreciado no pleno do CMS e, posteriormente, encaminhados a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 17. As diretrizes objetivo e metas constantes no Relatório Final da CONFMS/CI serão apresentadas em Resolução do CMS.

Art. 18. A CONFMS/CI, será amplamente divulgada e submetida às sugestões por meio de consulta virtual por um período de, no mínimo, 30 (trinta) dias, em calendário a ser proposto pela Comissão Organizadora da CONFMS/CI e aprovado pelo Pleno do CMS.

Subseção II

Art. 19. No Relatório Final da CONFMS/CI serão delimitadas as diretrizes objetivos e metas que incidirão sobre a Política Municipal de Saúde, e no âmbito Municipal.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20. As despesas com a preparação e realização da CONFMS/CI correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Saúde arcará com as despesas relativas à Etapa Municipal da CONFMS/CI.

CAPÍTULO X
DO ACOMPANHAMENTO DA ETAPA E DO MONITORAMENTO

Art. 21. Caberá ao Pleno do CMS-ES em conjunto com as demais esferas do Controle Social do SUS, acompanhar o andamento da CONFMS/CI.

Art. 22. O monitoramento da CONFMS/CI tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, incluindo um processo devolutivo, por parte do CMS-CI, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na Conferência Municipal de Saúde, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária das três esferas do Controle Social do SUS e objetiva verificar a efetividade das diretrizes objetivos e metas e proposições constantes no Relatório Final da CONFMS/CI.

Art. 23. Os casos omissos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da CONFMS/CI.

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DA Conferência MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CONFMS/CI) ES

27 de março de 2025

Auditório local a confirmar – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Terá como tema: "elaborar as diretrizes, objetivos e metas do plano municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES para o período 2026/2029."

Os eixos temáticos da CONFMS/CI são universalidade, equidade, integralidade, regionalização e hierarquização, observando as diretrizes objetivo e metas do plano municipal de saúde 2026/2019.

Conferencista: Fabiane Simões

7h30 - Credenciamento e entrega de material
8h30 - Abertura
8h45 - Aprovação do regimento
9h - Palestra - Fabiane Simões
10h - Áreas técnicas (SAP, SAVS, GAA e FMS) – Apresentação da análise situacional
11h - Mesa redonda/debate
12h - Almoço
13h - Oficinas
15h30 - Intervalo
16h - Plenária final
17h - Encerramento

DECRETO Nº 35.323

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de abril de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Geovane Vicente Junior	Consultor Interno	CE 5	CGM	01/04/2025

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de abril de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Leomir Carvalho Martins	Consultor Interno	CE 5	CGM	01/04/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.324

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de manutenção e Serviços - SEMMAT, em 31 de março de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Giovana de Souza Viana Pimenta	Gerente de Apoio Administrativo	C 2	SEMMAT	Em 31/03/2025

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Giovana de Souza Viana Pimenta	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMMAT	01/04/2025
Marcos Alves Barbosa	Gerente de Apoio Administrativo	C 2	SEMMAT	01/04/2025
Vivianny Borges Silva da Rosa	Gerente de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMMAT	01/04/2025
Thamiris de Lima Guimarães	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS	03/04/2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 35.325

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal N° 6592, de 04 de janeiro de 2012, e do Processo Digital n° 25726/2025,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, e as alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 1º do Decreto n° 33.298, de 25/09/2023, modificado pelo Decreto n° 34.509, de 06/09/2024, que trata da nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, no Mandato de Set/2023 a Set/2025, ficam alteradas e passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

*a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Titular: Maria Augusta Alves Gava
Suplente: Lorena Amisthá Bessa Costa*

(...)

*c) Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Pâmela Ângelo Cardoso
Suplente: Simone Tófano Noenta*

*d) Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA
Titular: Telma Verediano Costa Sardenberg
Suplente: Jorge Elias Piazzarolo*

*e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP
Titular: Andrea Araujo Baeta
Suplente: Mayra do Nascimento Fragoso Rolly*

*f) Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT
Titular: Michele Torres Fernandes
Suplente: Ilma Soares Paulino*

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

b) 2 Representantes de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organizações de Assistência Social, conforme Resolução CNAS Nº 191, de 10 de novembro de 2005

(...)

Associação de Proteção e Assistência às Condenadas – APAC e Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer – GAPCCI, respectivamente:

Titular: Milena Pereira Barbosa

Suplente: (...)

c) 2 Representante de OSCs - Organizações da Sociedade Civil de Trabalhadores de Classe considerado de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015

(...)

Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Nalva Cristina Ribeiro da Silva Damasceno – Central de Benefícios

Suplente: (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 35.326

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.237, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SEMUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 35.237, de 11/03/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS, fica alterado, a partir de 01 de abril de 2025, conforme a seguir:

Onde consta:

"XII - Bruno Santos Jordaim;"

Passa a constar:

"XII - Juliana da Silva Landeiro;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 17 – GCM/CI, DE 2 DE ABRIL DE 2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna públicos o **resultado final na avaliação médica**, para todos os candidatos, o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e a **convocação para a avaliação psicológica**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10001268, Adriel Freire da Hora / 10000194, Alan Smarzarro Nunes / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alessandro dos Santos Silva / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi / 10001500, Caroline da Silva Macedo / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza / 10003738, Daniel Moraes Candido / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha / 10000073, Diego Pereira Carlos / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10003748, Everton da Silva Marvila / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira / 10003830, Francisco da Silva Meneghini / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo / 10002457, Geovane Barboza de Jesus / 10002596, Gesio Guindanha da Silva / 10000276, Higo Martins Machado / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10001643, Jonas Pereira dos Santos / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio / 10001042, Kaio Costa Florindo / 10002840, Kamila da Silvai Borges / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles / 10002657, Luana Costa Mattos / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior / 10003671, Luiz de Oliveira / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza / 10001052, Marcela de Oliveira Marques / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002663, Marcos Vinicios Areas / 10002506, Mario Altoe Machado / 10000629, Marllon Mendes Miranda / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10000293, Nathalia Costa da Rocha / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias / 10000495, Rafael Fabris Ruiz / 10001593, Raphael da Silva Freitas / 10001143, Raphael Padilha Pedroti / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10000545, Roberto Lima Bodart / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10000898, Roner Cardoso Pimenta / 10002092, Sergio Furtado dos Reis / 10002876, Tadeu de Souza Gomes / 10000063, Tiago Teixeira Viviani / 10002543, Uдания Nantes Placidino Vieira / 10001212, Victor Sardinha Godinho / 10003674, Vinicius Roppe Portella / 10001039, Wedison Ramos de Macedo / 10002090, Welithon de Almeida Souza / 10001997, Wemerson de Souza / 10000590, Wesley Sanson Cerqueira / 10003787, Wilian Zuccon de Paula.

1.1.1 Relação final dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10000498, David Inacio de Souza / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

1.1.2 Relação final dos **candidatos que se autodeclararam negros** considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alessandro dos Santos Silva / 10000820, Caroline Alves Caitano / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz / 10001997, Wemerson de Souza.

1.1.3 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados aptos na avaliação médica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002168, Thamires Reis Teixeira / 10001158, Vinny Roger Almeida Cacique.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000498, David Inacio de Souza / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Convocação para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10001268, Adriel Freire da Hora / 10000194, Alan Smarzarzo Nunes / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Alessandro dos Santos Silva / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi / 10001500, Caroline da Silva Macedo / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza / 10003738, Daniel Moraes Candido / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha / 10000073, Diego Pereira Carlos / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10003748, Everton da Silva Marvila / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira / 10003830, Francisco da Silva Meneghini / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo / 10002457, Geovane Barboza de Jesus / 10002596, Gesio Guindanha da Silva / 10000276, Higo Martins Machado / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10001643, Jonas Pereira dos Santos / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio / 10001042, Kaio Costa Florindo / 10002840, Kamila da Silvai Borges / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles / 10002657, Luana Costa Mattos / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior / 10003671, Luiz de Oliveira / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza / 10001052, Marcela de Oliveira Marques / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002663, Marcos Vinicios Areas / 10002506, Mario Altoe Machado / 10000629, Marllon Mendes Miranda / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10000293, Nathalia Costa da Rocha / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10000187, Otavio Junio de Paula Dias / 10000495, Rafael Fabris Ruiz / 10001593, Raphael da Silva Freitas / 10001143, Raphael Padilha Pedroti / 10003644, Ricardo Dias Sales /

10000545, Roberto Lima Bodart / 10003769, Rodrigo Batista de Sao Paulo / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10000898, Roner Cardoso Pimenta / 10002092, Sergio Furtado dos Reis / 10002876, Tadeu de Souza Gomes / 10000063, Tiago Teixeira Viviani / 10002543, Udania Nantes Placidino Vieira / 10001212, Victor Sardinha Godinho / 10003674, Vinicius Roppe Portella / 10001039, Wedison Ramos de Macedo / 10002090, Welithon de Almeida Souza / 10001997, Wemerson de Souza / 10000590, Wesley Sanson Cerqueira / 10003787, Wilian Zuccon de Paula.

3.1.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000498, David Inacio de Souza / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso.

3.1.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003998, Adelson Amancio / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes / 10003896, Aleksandro dos Santos Silva / 10000820, Caroline Alves Caitano / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha / 10002885, Evaldo da Silva Gomes / 10000897, Felipe Martins Ramos / 10001728, Frederick Mota de Oliveira / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo / 10003618, Karine dos Reis Penha / 10004028, Kevin Costa da Silva / 10001442, Marcela Nogueira Castello / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins / 10002354, Naun do Lago de Lima / 10003644, Ricardo Dias Sales / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz / 10001997, Wemerson de Souza.

3.1.3 Convocação dos **candidatos sub judice** para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002168, Thamires Reis Teixeira / 10001158, Vinny Roger Almeida Cacique.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **13 de abril de 2025**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – GCM/CI, de 4 de janeiro de 2024, suas alterações e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, a partir do dia **7 de abril de 2025**, para verificar o seu local e os seus horários de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e nos horários designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade **original** e de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. **O comparecimento nos dois turnos de aplicação da fase é obrigatório**. O não comparecimento na fase ou em algum dos turnos de aplicação implicará a eliminação automática do candidato.

4.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche, devidamente reservado em material transparente.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.12 deste edital.

4.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

5 DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico dos candidatos, a fim de verificar sua adequação aos cargos, foram definidos segundo os parâmetros estabelecidos na Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, na Resolução CFP nº 002, de 21 de janeiro de 2016, na Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, e por meio das características definidas no Estudo Científico das atribuições e responsabilidades do cargo de Guarda Civil Municipal do Município de Cachoeiro de Itapemirim (GCM/CI), observando os seguintes requisitos:

REQUISITO PSICOLÓGICO DESEJÁVEL	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO
Atenção Alternada	Capacidade de mudar o foco da atenção, alternando voluntariamente de um estímulo a outro durante a execução da tarefa.	Médio
Atenção concentrada/sustentada	Mantém a atenção focada na tarefa que está realizando, não permitindo que algo externo interfira ou desvie sua atenção.	Médio
Atenção difusa/dividida	Mantém a concentração em uma determinada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está acontecendo em sua volta; consegue responder a dois ou mais estímulos/tarefas simultaneamente.	Médio
Autoconfiança	Demonstra segurança em si mesmo na realização de um objetivo ou tarefa; tem confiança em si próprio no desempenho das suas atribuições, responsabilidades e deveres.	Médio
Celeridade	Age com rapidez e presteza, sem prejudicar a qualidade do resultado alcançado.	Médio
Coerência	Age em conformidade a uma lógica, mantendo congruência em suas opiniões, pensamentos e ações.	Médio
Comprometimento	Envolve-se e empenha-se ao máximo tanto com a tarefa quanto com a Instituição, usando todo o potencial e recursos disponíveis para realizar o trabalho de maneira satisfatória.	Médio Superior
Comunicabilidade	Expressa ideias com clareza e boa dicção, de forma objetiva e sem ser prolixo, organizando-as e articulando-as adequadamente e mantendo um discurso com início, meio e fim.	Médio
Controle emocional	Age de forma equilibrada em situações adversas, sendo capaz de dominar o medo, o estresse e de suportar pressões.	Médio Superior

REQUISITO PSICOLÓGICO DESEJÁVEL	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	DIMENSÃO
Empatia	Coloca-se no lugar do outro, procurando compreender seus sentimentos, percepções e crenças.	Médio
Inteligência	Demonstra capacidade intelectual, destreza e habilidade relacionada ao raciocínio e ao aprendizado.	Médio
Objetividade	É direto e conciso, sem ser prolixo; é preciso e focado ao realizar uma tarefa ou alcançar um propósito.	Médio
Organização	Realiza tarefas, de forma ordenada e coordenada, estabelecendo meios e ações de acordo com uma sequência lógica e produtiva; controla e ordena o ambiente.	Médio
Planejamento	Define etapas, métodos e meios necessários para realização de um trabalho, com base em seus objetivos; estabelece ordem de prioridade e de hierarquia às ações, antevendo situações de risco.	Médio
Prudência	Age com atenção, moderação e precaução, de modo a minimizar riscos e efeitos indesejáveis.	Médio Superior
Raciocínio verbal	Resolve problemas de conteúdos verbais, estabelecendo entre eles princípios de classificação, ordenação, relação e significados.	Médio
Relacionamento interpessoal	Relaciona-se com o outro de forma adequada; é sociável; age com tato e cautela no relacionamento com as pessoas.	Médio
Responsabilidade	Age segundo a conduta profissional esperada, cumprindo prazos, obrigações, normas e regulamentos; responde pelas próprias ações e honra seus compromissos.	Médio Superior
Tomada de decisão	Diante de uma situação-problema, interpreta e analisa todas as variáveis envolvidas, sendo capaz de tomar decisões com segurança e convicção; faz escolhas frente a diversas alternativas.	Médio
Trabalho em equipe	Interage e coopera com os membros da equipe, participando ativamente das tarefas; promove esforços coletivos para realizar determinada tarefa e/ou resolver um problema	Médio

REQUISITO PSICOLÓGICO RESTRITIVO	DESCRIÇÃO OPERACIONAL	PERCENTIL
Impulsividade exacerbada	Propensão a reações rápidas e não planejadas a partir de estímulos externos ou internos, sem que sejam levadas em consideração as consequências negativas que podem decorrer das ações para a própria pessoa ou para outras.	Médio inferior

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação médica e contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de abril de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda.

6.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.2 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, na data provável de **6 de maio de 2025**.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 837/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25815/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação abaixo, ocupantes de cargo do grupo do magistério, nos termos das Leis nºs 7.750/2019 e 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	GRUPO	PROMOVIDO PARA O NÍVEL	DATA DE JUS	PROC. Nº
3130501	GLEICEANE NASCIMENTO DE SOUZA SILVA	Professor PEB A	V	II	18/02/2020	6597/2020
3034702	KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA	Professor PEB C – Língua Portuguesa	V	II	05/03/2020	8754/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 838/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25.337/2025**, resolve:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo mencionadas, referentes a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores relacionados, conforme dispõe as regras mencionadas nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei 7756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Progressão	Jus	Portarias sendo retificadas
01048801	CACILDA PEREIRA BATALHA GOMES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15/06/1998	2020/2022	L	M	15/06/2022	2011/2022
01048801	CACILDA PEREIRA BATALHA GOMES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15/06/1998	2022/2024	M	N	15/06/2024	2397/2024
03026002	CARLOS JOSE SANTANA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMMAT	11/08/2008	2018/2020	F	G	11/08/2020	1015/2022
03026002	CARLOS JOSE SANTANA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMMAT	11/08/2008	2020/2022	G	H	11/08/2022	889/2023
02926203	RAPHAEL MELLO PEREIRA	AJUDANTE GERAL	SEMURB	27/05/2008	2022/2024	G	H	27/05/2024	2397/2024
03026404	ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	SEMMAT	31/07/2008	2020/2022	I	J	31/07/2022	889/2023
0017201	SAMUEL RIOS PEREIRA	GARI	SEMMAT	01/10/2003	2021/2023	I	J	01/10/2023	998/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 839/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25337/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores relacionados em anexo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 839/2025

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data de mudança de biênio	Biênio	Ref	Promovido	Jus
02940501	ALEX ANTONIO LAMONATO	AUDITOR FISCAL MEIO AMBIENTE	SEMURB	27/05/2008		2022/2024	U	U	27/05/2024
02205101	ALINE ANDREAO SCHETTINO	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	19/09/2005		2019/2021 2021/2023	H I	I J	19/09/2021 19/09/2023
01722101	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	GARI	SEMO	01/10/2003		2019/2021 2021/2023	L M	M N	01/10/2021 01/10/2023
02931301	EDINALVA GORSANI DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	16/05/2008		2022/2024	J	Não promovido	-
03190602	GRAZYLE ABREU CICALIOTTI BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	23/03/2009	22/03/2018	2020/2022 2022/2024	H I	I J	22/03/2022 22/03/2024
01362801	ISAURO PEREIRA DA ROCHA	VIGIA	SEME	01/02/2001		2021/2023	K	L	01/02/2023
02678101	JEFFERSON LEAL	AJUDANTE GERAL	SEMESP	10/09/1996		2020/2022 2022/2024	P P	Não promovido Q	- 10/09/2024
01904205	JOAS THOMPSON JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	04/01/2005		2021/2023	H	Não promovido	-
01904303	JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03/01/2005		2021/2023	I	Não promovido	-
03135301	JULIANA DE SA DIAS LOPES	PROF PEB C	SEME	04/02/2009	26/04/2019	2021/2023	E	F	26/04/2023
02963201	LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02/06/2008		2020/2022 2022/2024	G G	Não promovido Não promovido	-
01044902	MIRELLA LEITE LOPES BAPTISTA	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15/06/1998		2018/2020	K	Não promovido	-
04354114	ROSANGELA ANDRADE DIAS RAMOS	PROF PEB A	SEME	11/07/2017	-	2021/2023	C	D	11/07/2023
02916301	ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB A	SEME	09/05/2008		2022/2024	K	L	09/05/2024
01371301	SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01/02/2001		2021/2023	K	Não promovido	
03761707	SIMONE JACOMELI DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	13/02/2012		2022/2024	H	I	13/02/2024

PORTARIA Nº 840/2025

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20783/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção** da servidora **SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE**, Agente Administrativo, lotada na SEMURB, a partir de **1º de abril de 2025**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.161/2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.161/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 841/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 34.917/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO PANETTO BONO**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 047/2025 01/04/2025	ESTRATEGIA ESPORTES LTDA. ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM SISTEMA DE LEITURA DE CHIP, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.	6526/2025

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 842/2025

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **26846/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs **1023, 1024, 1025 e 1026**, datadas de 26 de março de 2025, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

NORMA AYUB ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1024, de 26 de março de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 004/2024 DA
CARITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 936, de 24 de janeiro de 2024, sendo o recurso utilizado conforme planejado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 004/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) executados na continuidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Paz e Pão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 28/03/2025 08:15:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034001418889346032023061954959854 e Resolver este documento digitalmente conforme
com o id 310034001418889346032023061954959854 e Resolver este documento digitalmente conforme art. 4º, II
14.063/2020.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1025, de 26 de março de 2025

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
TOTAL DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 021/2023 DA
CARITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado pelo COMASCI, na Resolução Nº 890, de 19 de julho de 2023, sendo o recurso utilizado conforme planejado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Instituição, Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, do Termo de Colaboração Nº 021/2023, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) executados na continuidade do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Paz e Pão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

Documento assinado digitalmente
MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 28/03/2025 08:14:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340888913490320038003A9854965894300-Resolução assinada digitalmente conforme
com o id. <https://validar.iti.gov.br> com o id. <https://validar.iti.gov.br> do Des. Divisão de Segurança ICP-Brasil conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 1026, de 26 de março de 2025

**APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS
SALDOS EM CONTAS DOS
RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS
DE 2024 PARA 2025.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando os saldos em contas de 2024, referentes aos Recursos Federais, do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico, Bloco da Gestão do SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial, Programa BPC na Escola, Recurso do Procard SUAS, Recurso do Acessuas Trabalho, Primeira Infância no SUAS, Recurso SIGTV ESTR 3 e ESTR 4, bem como, os saldos em contas de 2024, referentes aos Recursos Estaduais, dos Benefícios Eventuais, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial e do Programa INCLUIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos saldos em contas dos Recursos Federais, no valor de R\$ 2.735.120,26 (Dois milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e vinte reais e vinte e seis centavos) e a Reprogramação dos saldos em contas dos Recursos Estaduais, no valor de R\$ 1.109.528,17 (Um milhão cento e nove mil quinhentos e vinte oito reais e dezessete centavos), perfazendo o total de R\$ 3.844.648,43 (Três milhões oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), para 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Data: 28/03/2025 08:13:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340888934903420938003498549658984300-Resolução assinada digitalmente conforme
com o id. <https://validar.it.gov.br> com o id. <https://validar.it.gov.br> do Des. Pública-Senador(a) ICB Brasil conforme art. 4º, II,
14.063/2020.



PORTARIA Nº 844/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25757/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 833/2025, referente a data de transferência de lotação do servidor **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "02 de abril de 2025", Leia-se: "**03 de abril de 2025**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 845/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 845/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ELIANE ZERBONI PATUSSI	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	21/03/2025	25100/2025
ERNANI ANDRADE DE COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	15 DIAS	20/03/2025	24050/2025
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	PROF PEB C	SEME	04 DIAS	25/03/2025	25519/2025
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	20/03/2025	24631/2025
MARCELO ROBERTO DA SILVA LIMA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	20/03/2025	24053/2025
MARIA CECILIA MELLO DE OLIVEIRA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	20/03/2025	24054/2025
MARIA DA PENHA BELLATO SILVA	GARI	SEMMAT	05 DIAS	21/03/2025	24648/2025
MARIA DAS GRACAS MADEIRA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	24/03/2025	25518/2025
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	21/03/2025	24051/2025
MARIANA FERRI DA ROCHA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	21/03/2025	24052/2025
MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	07 DIAS	20/03/2025	24637/2025
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	AUX. DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	21/03/2025	25520/2025
SILVIA BENEDICTO DAMASIO	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEMFA	01 DIA	20/03/2025	24047/2025
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUX. DE SERV. PUB. MUNICIPAIS	SEME	13 DIAS	19/03/2025	24634/2025
VALERIO RISPERI MONTEIRO	VIGIA	SEMUS	01 DIA	20/03/2025	24645/2025

PORTARIA Nº 846/2025

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20150/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **SABRINA DA SILVA DE LIMA**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de **20 de janeiro de 2025**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 847/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	SEME	29/03/2025	26344/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Relação final de alunos beneficiados pelo transporte universitário distrital disponibilizado pela Secretaria de Transportes – SEMTRA – após a publicação do Edital 002/2025 – da 1ª Chamada para o Subsídio do Transporte Universitário 2025.

O levantamento foi resultado de minuciosa aferição pela equipe desta Secretaria, de toda documentação recolhida dos discentes em concordância com o art. 7º da Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, entre os dias **07 a 28 de fevereiro do corrente ano**.

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1.	ALAN LIMA FERREIRA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
2.	ALEXANDRE LI CORREIA DE OLIVEIRA	ITAOCA PEDRA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
3.	ALICE PESSINI MATHIAS	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
4.	AMANDA MOREIRA SABINO	ITAOCA PEDRA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
5.	ANA CECY IMTHON GAVA	BURARAMA	FACULDADE MULTIVIX
6.	ANA CLARA PIANES DUARTE	ITAOCA PEDRA	FDCI – FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
7.	ANA CLARA RODRIGUES CORREIA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
8.	ANDRÉ LANDIM GARCIA RODRIGUES	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
9.	ANDREY DE ARAÚJO BARCELLOS	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
10.	BEATRIZ SILVA GRILLO	CONDURU	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
11.	BIANCA VENTURA DE OLIVEIRA	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
12.	BRENO GOMES ABREU	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
13.	BRUNA FERREIRA MIRANDA	CONDURU	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
14.	BRUNO SOUZA BAPTISTINI	BURARAMA	FDCI – FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
15.	CAMILLE ARAÚJO ZUCOLOTO	BURARAMA	FACULDADE MULTIVIX
16.	CLEUSELIDIA MARTINS	ITAOCA PEDRA	FACULDADE AMÉRICA
17.	DANIEL DOS SANTOS PATUSSE	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
18.	DANIELA LOUZADA PICOLI	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
19.	DANIELA MOREIRA SCHEIDEGGER	BURARAMA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
20.	DAVI BABISKI DA SILVA	ITAOCA PEDRA	PROJETO CASA VERDE CACHOEIRO
21.	EDUARDA COSSI CORREIA	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
22.	EDUARDA DE MOURA FRANCISCHETTO	BURARAMA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
23.	EDUARDA MONTEIRO SOUZA	CONDURU	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
24.	ELISABETE PIZETA PEREIRA	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
25.	EMELLY DA SILVA LOUZADA PIO	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
26.	EMILLY MOREIRA DOS ANJOS	ITAOCA PEDRA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
27.	EMILY CUNHA MORERIA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
28.	ESTER FREITAS GRATIVOL	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
29.	ESTHER DE SOUZA PASCHOAL	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
30.	GABRIEL DE SOUZA SANTANA	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
31.	GABRIEL MACHADO RODRIGUES	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
32.	GABRIEL PICOLI LUIS	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
33.	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
34.	GABRIELLA PACHECO PONCIO TEIXEIRA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
35.	GEIS LOUZADA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
36.	GEOVANNA LOUZADA DO NASCIMENTO	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
37.	GUILHERME SOARES FERNANDES	ITAOCA PEDRA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
38.	IASMIN POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ITAOCA PEDRA	NOVO NOVO APOGEU EDUCACIONAL
39.	IVONE ALVES DE SOUZA	ITAOCA PEDRA	IPES – INSTITUTO PROFISSIONAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
40.	JAMILE CARDOZO DE OLIVEIRA MOLINA	PACOTUBA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
41.	JANIÉLIA GOMES BINDELLI VERLY	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
42.	JEFFERSON DE ASSIS MOREIRA	BURARAMA	FACULDADE MULTIVIX
43.	JOÃO KLEBER DE VALOIS DE S. CAVALCANTI	COUTINHO	FACULDADE MULTIVIX
44.	JOÃO PEDRO MIRANDA NASCIMENTO	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
45.	JOSILAINE APARECIDA ADÃO DOS SANTOS	BURARAMA	NOVO NOVO APOGEU EDUCACIONAL
46.	JOYCE VITÓRIA ZILIO NASCIMENTO	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
47.	JÚLIA BESTETE BUZATTO	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
48.	JULIA FERNANDES OSTO	PACOTUBA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
49.	KARÉN RAMOS PEREIRA	COUTINHO	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
50.	KAROLINE CHAVES CARDOZO	ITAOCA PEDRA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
51.	KAROLINE CAMPONEZ CRESCENCIO	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
52.	LAILA DE ALMEIDA VENTURA	CONDURU	FACI – FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
53.	LAÍS BERMUTE DA SILVA	BURARAMA	FACULDADE AMÉRICA
54.	LANNA SOARES RODRIGUES	ITAOCA PEDRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
55.	LARA ALVES MACHADO MONTOANELLI	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
56.	LARA DE ALMEIDA VENTURA	CONDURU	FACI – FACULDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
57.	LARISSA PEREIRA DE ALMEIDA VALE	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
58.	LEONE LEAL SOPELETTO	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
59.	LILIAN DORIGUETO BONELLA	CONDURU	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
60.	LISLANE ANTONIO OLIVEIRA	PACOTUBA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
61.	LUANA PAIVA DE OLIVEIRA	PACOTUBA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
62.	MAIARA DA FONSECA BATISTA LOUZADA	CONDURU	FDCI – FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
63.	MARIA ALICE MONTEIRO PAGANOTTI	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
64.	MARIA CLARA BARCELLOS DE OLIVEIRA	ITAOCA PEDRA	FACULDADE AMÉRICA
65.	MARIA EDUARDA LOUZADA GIRARDI	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
66.	MARIA EDUARDA RIBEIRO FELICIANO	COUTINHO	FACULDADE MULTIVIX

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
67.	MARIA EDUARDA ROLY EMERICK	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
68.	MARIA LUIZA VIANA ANDRADE	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
69.	MÁRJORY MACEDO MACIEL	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
70.	MARY LAYSA MOREIRA DA SILVA	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
71.	MATEUS SOARES DA COSTA	ITAOCA PEDRA	FDCI – FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
72.	MAYARA DO NASCIMENTO FRAGOSO ROLLY	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
73.	MICHIANE DE ALMEIDA RIOS	ITAOCA PEDRA	NOVO NOVO APOGEU EDUCACIONAL
74.	MILENA ALVES DINIZ SANT'ANNA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
75.	NAYARA DA SILVA ANDRADE	CONDURU	FACULDADE AMÉRICA
76.	PAMELA NEVES	CONDURU	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
77.	PATRICK SILVA GOMES	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
78.	RAFAEL DE SOUZA SATALO SOARES	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
79.	RAFAELA PROCÓPIO BRUNHARA	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
80.	RAFAELLA PASCHOAL BRUM	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
81.	RAMON MALHEIROS PAIVA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
82.	RAQUEL PASCHOAL BRUM	ITAOCA PEDRA	IFES – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
83.	RAYANE JUVÊNCIO	PACOTUBA	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
84.	REBECCA MATOS SILVA	COUTINHO	FACULDADE MULTIVIX
85.	RENARA ALBRIGO SANTANA	ITAOCA PEDRA	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

	NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
86.	ROSIENE FERREIRA DA SILVA	COUTINHO	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
87.	SAMELA PEREIRA MACHADO DE MOURA	ITAOCA PEDRA	FACULDADE MULTIVIX
88.	SÂMILA BRITO FAVARI	COUTINHO	FACULDADE MULTIVIX
89.	STEFANY PAIVA ABREU	CONDURU	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA
90.	TAYNÁ MAGANHA PEREIRA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
91.	THAÍS MAGANHA PEREIRA	CONDURU	FACULDADE MULTIVIX
92.	THAÍSSA BAHIANSE LONGUE MARTINS	COUTINHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
93.	THAMIRES SANTANA DOS ANJOS	PACOTUBA	FACULDADE MULTIVIX
94.	VANÊSSA BASSINE MESQUITA	BURARAMA	FACULDADE MULTIVIX
95.	VIVIAN BESTETI CAVALCANTI	CONDURU	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
96.	YONARA DAMACENO OLIVEIRA	COUTINHO	FACULDADE MULTIVIX

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto 32.825/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025-FMS – Pregão Eletrônico nº 006/2024

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001- 01

ID: 2024.016E0500001.02.0006

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, especificados no item 31, anexo II do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. .

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindad, S/N, Zona Rural, Município de Ouro Verde do Oeste -PR, CEP 85.933-000, E-mail delydistribuidora@gmail.com, Tel (45) 3251-1461, Maicon Ullians Backes.

Lote 31							
Item	Descrição do Objeto Registro Anvisa	Marca Fabricante	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Validade
0031	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML+8MG/ML. - FRASCO COM 100ML	VITAMEDIC	UND	6.000	1	3,1049	12 Meses

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.

SIGNATÁRIOS: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento – Secretária Municipal de Saúde e Maicon Ullians Backes – Sócio -Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 32737/2024.

IPACI

ATA Nº 02/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. Discutiu as tratativas da contratação de corretora de valores mobiliários para a custódia e movimentação dos títulos públicos do IPACI. Em seguida iniciou-se análise dos documentos apresentados pela Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ 05.816.451-0001-15, que manifestou interesse no credenciamento. Os documentos apresentados pela Corretora estão de acordo com a Norma de Procedimentos para credenciamento junto ao IPACI, tornando-a apta e credenciada para compra e venda dos títulos públicos de acordo com a deliberação do IPACI. Fica agendada uma reunião extraordinária para dia 27/02/2025 às 12h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e pelos membros presentes.

HUDSON DESSAUNE
DA SILVA:
08146786707

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

CHBR, C=CHP=Brasil, CUI=Presencial,
CUI=320702620118, CUI=Secretaria de Receita
Federal do Brasil-RE, CUI=RECEITA e CUI=OL (em branco), CN=DANIELLY BRANDÃO TÁVORA,
113986417

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do IPACI
Membro do Comitê de Investimentos

DAYSE MODESTO
CORREA:
08409150719

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

PATRICIA
ALVES
MACHADO

Patricia Alves Machado
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

LUCIANE DE
OLIVEIRA POPE
MION:01717078770

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle da Receita e Despesa
Membro do Comitê de Investimentos

ATA Nº 03/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve início com a participação da Privatiza Agente Autônomo de Investimentos, de forma online. A Privatiza fez uma breve apresentação de dois fundos de investimento: Rio Bravo Credito Privado e AZ Quest Azimut S Hybrids. Dando seguimento à reunião o Comitê de Investimentos tratou sobre a Custodiadora de Títulos Públicos Federais XP CCTVM, Instituição Financeira que faz a custódia de Títulos Públicos Federais desde janeiro de 2021, realizando a prestação de serviço sem custo. Tendo em vista a aquisição de Títulos Públicos Federais marcados na curva do título existe a necessidade de atualização cadastral com a corretora, que está credenciado válido junto ao IPACI. O Comitê de Investimentos analisando os serviços prestados delibera por continuidade da custódia com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., uma vez que a corretora já possui registro dos Títulos Públicos Federais do IPACI junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central. Em sequência foi feita análise do BANESTES FIC DE FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL. O IPACI possui aplicado no fundo aproximadamente 20% de seu Patrimônio Líquido, contrariando a Resolução CMN 4.963/2021 que determina em seu Art. 19: o total de recursos de RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar no máximo 15% do patrimônio líquido do fundo. Foi verificada a contínua saída de cotistas do fundo, que em dezembro de 2024 possuía 96 cotistas e em fevereiro de 2025 possui 90 cotistas. Com a aproximação da data limite para renovação do CRP, o Comitê de Investimento registra a necessidade de realização do resgate total do fundo BANESTES FIC DE FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL. Na próxima reunião do Comitê o assunto será novamente debatido. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e pelos membros presentes.

Assinado digitalmente por HUDSON DESSAUNE DA SILVA
CPF: 08146786707
Assinado em: 03/04/2025 10:11:11
Certificado: CN=HUDSON DESSAUNE DA SILVA, OU=BRASIL, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria de Procelta Federal do Brasil - RFB, OU=RSB, e=HUDSON DESSAUNE DA SILVA@SECRETARIA.FEBRASIL.GOV.BR, CN=SECRETARIA FEDERAL DO TRIBUTÁRIO

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria de Procelta Federal do Brasil - RFB, OU=RSB, e=BRANDAO.TAVORA@SECRETARIA.FEBRASIL.GOV.BR, CN=BRANDAO TAVORA

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do IPACI
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por DAYSE MODESTO CORREA
CPF: 08409150719
Assinado em: 03/04/2025 10:11:11
Certificado: CN=DAYSE MODESTO CORREA, OU=BRASIL, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria de Procelta Federal do Brasil - RFB, OU=RSB, e=DAYSE.MODESTO@SECRETARIA.FEBRASIL.GOV.BR, CN=SECRETARIA FEDERAL DO TRIBUTÁRIO

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

PATRICIA ALVES MACHADO

Assinado digitalmente por PATRICIA ALVES MACHADO
Data: 2025.04.01 16:38:19-03'00'

Patricia Alves Machado
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION
01717078770

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION
Data: 2025.04.01 16:38:19-03'00'

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle da Receita e Despesa
Membro do Comitê de Investimentos

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI
Data: 2025.04.01 16:38:19-03'00'

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos

JACKSON JOSE CECCON
09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON
Data: 2025.04.01 16:38:58-03'00'

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

ATA Nº 04/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A princípio, deu-se continuidade ao assunto tratado na Ata nº 02/2025, quanto a corretora de valores mobiliários para a custódia e movimentação dos títulos públicos do IPACI, ficou definido a permanência com a Custodiadora XP INVESTIMENTOS CCTVM, visto estar Credenciada no Instituto nos moldes da Portaria 1467/2022 e por não haver custos para custódia. Na sequência foi apresentado a carteira de investimentos da competência 02/2025. A composição da carteira apresenta-se com o maior percentual (84,51%) no segmento de renda fixa, seguido por 12,03% no segmento de renda variável, 3,04% no segmento de investimentos no exterior e 0,42% em fundos de investimento imobiliário. O Banco do Brasil detém 55,16% de recursos da carteira de investimento e a Caixa Econômica Federal 24,39%. No mês a rentabilidade da carteira foi de 0,12% e a meta atuarial de 1,72% esta elevada por conta da alta na inflação do período. No ano, a rentabilidade da carteira totalizou 1,46%, enquanto a meta atuarial foi de 2,33%. Destaca-se que de todos os fundos de investimentos em Renda Fixa e fundo de investimento imobiliário performaram positivos e apenas um fundo da Renda Variável performou negativo no período, a saber, BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI. Noutra linha, todos os investimentos no exterior performaram negativamente, visto as incertezas no cenário global. Em seguida, deu-se continuidade a análise do desenquadramento do fundo de investimentos BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL. Para contextualizar a tomada de decisão: tal fundo, registrado sob o CNPJ 08.018.849/0001-02 foi criado em 05 de agosto do ano de 2013, e em 07 de outubro de 2013 fez sua primeira captação de recurso com sua cota a preço de R\$ 1,00 (um real), captando no dia R\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais), distribuídos entre quatro cotistas. O fundo surgiu como possibilidade aos RPPS de alocação de recurso com uma gestora privada com expertise em gestão de ativos de renda variável. Do ano de 2013 adiante, o fundo aferiu excelente rentabilidade. Ao final de novembro do ano de 2020, por exemplo, sua cota estava precificada em R\$ 2,48173104 (rentabilidade de 148,17%), seu Patrimônio Líquido era de 176.175.752,40 (cento e setenta e seis milhões cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e possuía um total de 290 cotistas. Com o passar do tempo, devido às flutuações do mercado, pandemia e decisões da gestora, o fundo iniciou um ciclo de perda de rentabilidade e saída de cotistas. No fechamento de fevereiro de 2025 a cota do fundo custava R\$ 1,58987521, seu PL era de R\$ 59.426.757,37 e possuía 90 cotistas, dos quais 15 são RPPS, 03 são Pessoa jurídica não-financeira varejo e 72 são Pessoa física varejo. O IPACI fez sua primeira aplicação no fundo em 06/06/2018 em um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), seguidas de outras três aplicações, em 27/08/2019 no total de R\$ 1.500.000,00, em 19/01/2021 no total de R\$ 17.728.024,19 e em 20/01/2021 no total de R\$ 1.274.689,74. Na primeira aplicação o fundo possuía 44 cotistas e na última 282 cotistas. Com o passar do tempo e com o arrefecimento do mercado financeiro, muitos cotistas saíram do fundo, fazendo com que o seu Patrimônio Líquido diminuísse. A Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, disciplina em seu Art. 19 que o total das aplicações do RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo. Nesse contexto, em 10/06/2024 devido a

saída de um cotista do fundo em um total de R\$ 15.624.022,21, o IPACI passou a possuir 15,35% do PL do fundo, indo de encontro ao que dispõe a legislação, que ainda permitia a permanência no fundo por 180 dias. Como medida para solucionar o problema, o IPACI solicitou resgate de sua primeira aplicação, que estava com boa rentabilidade. Assim, em 31/10/2024 o resgate foi realizado em um total de R\$ 1.929.124,47. Após o resgate, o IPACI continuou com participação no fundo superior a 15%, o que ocorreu devido a contínua saída de outros cotistas do fundo. Em 10/06/2024 o fundo possuía 113 cotistas e PL de R\$ 97.139.589,43 e em 19/03/2025 o fundo possuía 87 cotista e PL de R\$ 59.479.708,45. Atualmente o IPACI está com 21,09% do PL do fundo e já se passaram os 180 dias permitidos para a permanência no fundo. Nessa seara, o Comitê de Investimentos do IPACI, órgão colegiado responsável pelas aplicações e resgates do Instituto, vem se reunindo constantemente buscando soluções para regularizar a situação. O maior risco está na impossibilidade de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. A não obtenção do CRP impede o município de receber transferências voluntárias de recursos da União, incluindo verbas para programas sociais, obras de infraestrutura e outras iniciativas, impede o município de celebrar convênios com órgãos federais, o que limita sua capacidade de obter recursos e implementar projetos e dificulta a obtenção de financiamento, prejudicando a capacidade do município de investir em melhorias para a população. É importante ressaltar que o resgate total não foi realizado anteriormente porque o valor estava menor do que o valor inicialmente investido, e como existia um prazo de 180 dias para que o fundo captasse recursos e aumentasse o seu PL, o Comitê de Investimentos decidiu cautelarmente aguardar até uma data que não comprometesse a renovação do CRP para solicitar o resgate. Nesse ínterim, foi solicitado à Consultoria Financeira um parecer quanto ao resgate do fundo. Em resumo a consultoria respondeu: “1. Caso seja realizada a movimentação de resgate, deverão ser observados os preceitos trazidos pelo Ministério da Previdência Social em sua Nota Técnica SEI 296/2023/MPS, a qual, abre a possibilidade para que haja resgates de recursos em ativos que apresentem um montante inferior ao capital alocado; 2. Na Nota Técnica SEI 296/2023/MPS é ressaltado que a decisão deve ser fundamentada em um arcabouço técnico, o qual deve considerar elementos cruciais, tais como estratégias de diversificação de carteira, análise do cenário econômico, mudança da equipe de gestão do fundo, identificação de oportunidades mais promissoras e o ajuste periódico da carteira. Esses pontos para fundamentar a decisão, também, são viáveis a serem utilizados para a análise de eventuais alocações de recursos; 3. De forma em geral, observando o Item 3 deste relatório, é possível constatar que em todos os períodos destacados o Fundo não conseguiu superar os retornos apresentados pelo Benchmark e Meta Atuarial; 4. Além disso, torna-se necessário observar os apontamentos do Estudo ALM, caso houver, em conjunto com a atual Política de Investimento, uma vez que essas ferramentas evitam a subjetividades no processo decisório, garantindo a sustentabilidade e a saúde do Instituto; 5. Assim, conforme o último Estudo ALM, realizado em maio de 2024, é sugerido uma redução no percentual de recursos alocados no Segmento de Renda Variável, ativos esses enquadrados no Artigo 8 da Resolução CMN 4.963/21. Adicionalmente, a Política de Investimentos de 2024, também, determina uma redução de recursos alocados neste artigo. Dessa forma, a eventual redução de recursos no BANESTES FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL está em acordo com os apontamentos do ALM e Política de Investimentos”. Isso posto, o Comitê de Investimentos tendo por base o parecer da Consultoria Financeira e ancorado na Nota Técnica SEI 296/2023/MPS, discutiu possíveis cenários para o reinvestimento do recurso.

Inicialmente foi analisada a aplicação no índice DI, que acompanha a taxa de juros doméstico (Taxa Selic). Com previsão de rentabilidade do índice em 15,00% em 2025, 12,50% em 2026, 10,50% em 2027 e 10% em 2028, caso o recurso seja aplicado no índice, a aplicação inicial seria de R\$ 13.179.389,80, e nos próximos três anos, em dezembro de 2028 o recurso totalizaria R\$ 20.071.694,52, o que representa rentabilidade de R\$ 6.892.304,72. Uma outra análise realizada pelo comitê de Investimentos é a possibilidade de aquisição de Títulos Públicos Federais (NTN-B), marcados na curva do Título. No caso analisado foi utilizada a NTN-B 2035, com rentabilidade igual ao IPCA acrescido de uma taxa de juros de 7,4846 % ao ano. Nesta análise, a aplicação inicial seria de R\$ 13.179.389,80, e nos próximos três anos, em dezembro de 2028 o recurso totalizaria R\$ 20.312.211,53, representando rentabilidade de R\$ 7.132.821,73. Na sequência, foi analisado o Estudo de ALM, que orienta aplicação em Títulos Públicos Federais e seus respectivos vencimentos de acordo com o passivo do Instituto. Foi analisada a taxa de juros dos Títulos Públicos Federais. Observou-se que para seguir as orientações do estudo, deveríamos alocar o recurso nas NTN-B 2045, a mais longa apontada, objetivando manter a taxa de 7,4659% ao ano, acima da meta atuarial, por um longo período. Nessa projeção, a aplicação inicial será de R\$ 11.355.920,02 em abril de 2025, e nos próximos quatro anos, em dezembro de 2029 o recurso totalizaria R\$ 19.628.781,88, representando rentabilidade de R\$ 8.272.861,86. Existe ainda o valor de R\$ 1.076.195,62 de uma outra conta do BANESTES também aplicado no mesmo fundo. Para esse recurso foi feita uma projeção de aplicação em índice DI até dezembro de 2028. Neste cenário, em dezembro de 2028 o recurso totalizará R\$ 1.634.233,15, rendimento de R\$ 558.037,53, ou 51,85%. Neste contexto, buscando evitar a negativação do CRP e regularizar a situação do Instituto perante a Resolução CMN 4.963/2021 e órgãos de controle, embasado no parecer da consultoria financeira e Nota Técnica SEI 296/2023/MPS que diz que dentro do atual panorama normativo aplicável aos RPPS não existe uma imposição normativa estricta que compeliaria a manutenção de posições em fundos de investimentos com variação negativa na cota, tendo em vista ainda, a contínua saída de cotistas do fundo e o risco de permanecer com cem por cento de participação no fundo, o Comitê de Investimentos do IPACI delibera pelo resgate total do BANESTES FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL, e reinvestimento dos recursos em Notas do Tesouro Nacional Série-B com vencimento em 2045 (NTN-B 2045) e índice DI, conforme projeções apresentadas na reunião. Nesta linha ainda, o resgate justifica-se ainda devido à possibilidade de saída de outros cotistas do fundo o que aumentaria o percentual de alocação do IPACI, bem como o desempenho insatisfatório do fundo, que obteve rentabilidade negativa de aproximadamente 40,00% nos últimos quatro anos, enquanto o Ibovespa rentabiliza 4,43% e o S&P 500 64,00% no mesmo período. Na oportunidade ainda, foi discutido quanto à adequação da carteira de investimentos do Instituto ao disposto no Estudo ALM. Nesta linha objetivando aquisição de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em NTN-B 2045, incluindo os recursos do resgate do BANESTES FIC FIA BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL, o Comitê de Investimentos deliberou pelo resgate total dos seguintes fundos: FI CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP; FI BRASIL IMA-B 5+ LP e BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI. Para totalizar o valor a ser investido o Comitê delibera pelo resgate da complementação em fundo(s) de índice DI no Banco do Brasil. No mesmo contexto, objetivando reduzir a exposição da carteira em investimentos em renda variável, conforme dispõe o Estudo ALM, o Comitê de Investimentos deliberou pelo resgate total dos seguintes fundos: CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA e BB AÇÕES

ALOCAÇÃO ETF. Fica deliberado ainda a manutenção destes recursos em índice DI até nova deliberação por realocação. Por fim, passou-se a análise do Parecer do Comitê de Investimentos competência 02/2025, no qual foi aprovada por unanimidade. Fica agendada uma reunião extraordinária para dia 27/03/2025 às 10h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e pelos membros presentes.

HUDSON DESSAUNE
DA SILVA:0814678670

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=305707000118, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
#C=FP, AS, OU=Hermes, CN=DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11376844747

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do IPACI
Membro do Comitê de Investimentos

DAYSE MODESTO
CORREA:
08409150719

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimentos

PATRICIA ALVES
MACHADO

Patricia Alves Machado
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

LUCIANE DE
OLIVEIRA POPE
MION:01717078770

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle da Receita e Despesa
Membro do Comitê de Investimentos

JACKSON
JOSE CECCON:CECCON:09570327731
09570327731 Data: 2025.03.28 15:19:
41-03'00"

Jackson Jose Cecon
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI:
03475087740

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos



ATA Nº 05/2025 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniu-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A princípio, encerrou-se a leitura da Ata nº 04/2025. Em seguida foi elaborado e aprovado por unanimidade dos membros presentes, o Parecer do Comitê de Investimentos 02/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e pelos membros presentes.

Assinado digitalmente por HUDSON DESSAUNE DA SILVA.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'
Assinado digitalmente por HUDSON DESSAUNE DA SILVA.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'

HUDSON
DESSAUNE DA
SILVA:08146786707

Hudson Dessaune da Silva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=30970016000198, OU=Secretaria da
Prestação Federal do Brasil - RFB, CN=HRSB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY
BRANDÃO TÁVORA:115786472

Danielly Brandão Távora
Presidente Executiva do IPACI
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por PATRICIA ALVES MACHADO.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'
Assinado digitalmente por PATRICIA ALVES MACHADO.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'

PATRICIA ALVES
MACHADO

Patricia Alves Machado
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'
Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'

LUCIANE DE OLIVEIRA
POPE MION:01717078770

Luciane de Oliveira Pope Mion
Gerente de Controle da Receita e Despesa
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON:09570327731.
Data: 2025.04.01 16:38:37-03'00'

JACKSON
JOSE CECCON:
09570327731

Jackson Jose Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças
Membro do Comitê de Investimentos

Assinado digitalmente por CLÁUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740.
Data: 2025.04.01 16:37:45-03'00'

CLAUDIA
PRUCOLI
MASSINI:
03475087740

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimentos

6ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, Cristiane da Silva, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Alexon Soares Cipriano, Luiz Carlos Bindaco, Marli Lima Spolodorio, Valquíria Salvador Bernabé e João Albano Vargas Custódio, Gilson Batista Soares e o Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, o Senhor Hudson Dessaune da Silva. Este Conselho se reuniu para esclarecimentos junto ao senhor Hudson acerca da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Os questionamentos foram sobre a distribuição da carteira de investimentos; o motivo da marcação de toda carteira de títulos públicos ser a mercado e não na curva. O Sr. Hudson informou que a rentabilidade negativa apurada de título público ocorreu devido a marcação ter sido a mercado, e por isso ficou abaixo da meta atuarial em 2024. Informou ainda, que a performance da carteira de investimentos do Ipaci para 2024 ficou negativa, e que uma das prováveis causas foram as aplicações de títulos públicos marcado a mercado e não na curva. Em análise no Estudo ALM 2024, disponível no site do Instituto, foi sugerida a aplicação de aproximadamente 73% com marcação na curva, tendo em vista a provável data da utilização do recurso, sendo que Instituto aplicou 0% em 2024, conforme informação do Diretor Financeiro. Também foi questionado sobre realizar o resgate das carteiras com o valor de mercado abaixo do custo de aquisição. Considerando o que foi discutido, o Conselho solicitou reunião para o próximo dia 15 de abril de 2025 com o consultor Senhor Ronaldo de Oliveira trazendo dados e explicação sobre a forma de aplicação de cada fundo de investimento que compõe a carteira. Também foi solicitado ao Sr. Hudson que apresente estudo que justifique a manutenção dos fundos deficitários considerando o custo de aquisição e realização, inclusive a que já foi realizada com perda. Também será avaliado a necessidade de alteração da Política de Investimento para 2025, tendo em vista a performance da carteira de investimentos ter ficado

negativa em relação a meta atuarial de 2024, se comparada com outros institutos que apresentou rentabilidade próxima a meta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

GILSON BATISTA Assinado de forma digital
SOARES: [assinatura] por GILSON BATISTA
SOARES: [assinatura] SOARES: [assinatura]
Data: 2025.03.25 16:31:13
+390

Gilson Batista Soares
Presidente

GILZIANE FARIA Assinado de forma digital por
FONSECA MARTINS: [assinatura] GILZIANE FARIA FONSECA
CORREIA: [assinatura] MARTINS CORREIA: [assinatura]
Data: 2025.03.25 16:30:50

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

CRISTIANE DA Assinado de forma digital por
SILVA: [assinatura] CRISTIANE DA SILVA
Data: 2025.03.25 16:30:50

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

DANIELA VIANNA SILVA Assinado de forma digital por
SARTORATO: [assinatura] DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO: [assinatura] SARTORATO: [assinatura]
Data: 2025.03.25 16:30:50

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA Assinado de forma digital por
SPOLODORIO: [assinatura] MARLI LIMA
SPOLODORIO: [assinatura] SPOLODORIO: [assinatura]
Data: 2025.03.25 16:32:13

Marli Lima Spolodore
Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON SOARES Assinado de forma digital por ALEXON
CIPRIANO: [assinatura] SOARES CIPRIANO: [assinatura]
Data: 2025.03.25 16:29:16 +0300

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO Assinado de forma digital por
NASCIMENTO: [assinatura] ELAINE DO NASCIMENTO
KALE: [assinatura] KALE: [assinatura]
Data: 2025.03.25 16:32:04
+0300

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS
BINDACO: 90660790
Dados: 2025.03.25 18:27:44
+03'00'

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado de forma digital por
VALQUIRIA SALVADOR
BERNABE: 90660790
Dados: 2025.03.25 16:26:02
+03'00'

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo

Assinado de forma digital por
JOAO ALBANO VARGAS
CUSTODIO: 90660790
Dados: 2025.03.25 16:25:07
+03'00'

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

**RAPHAELA
STEIN
MAURO:**
12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO:05770414743
DN: CN=Rafaela Stein Mauro, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=rafaela.stein@cachoeiro.ce.gov.br, CN=RAPHAELA STEIN MAURO, O=D291414743
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:17:33-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**CLAUDIA
PRUCOLI
MASSINI:**
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:03475087740
DN: CN=Cláudia Prucoli Massini, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=claudia.prucoli@cachoeiro.ce.gov.br, CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI, O=D3475087740
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 11:15:38-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**LINDIANA CARLA MOREIRA
SALAROLI PERIN:**
05375095777

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:05375095777
DN: CN=Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=lindiana.moreira@cachoeiro.ce.gov.br, CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN, O=D5375095777
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 11:18:23-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro do Conselho Fiscal**

**LUCIA HELENA GOMES
DA SILVA:**
93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768
DN: CN=Lúcia Helena Gomes da Silva, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=lucia.gomes@cachoeiro.ce.gov.br, CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA, O=D93068530768
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 11:18:36-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**LUCIANE DE OLIVEIRA
POPE MION:**
01717078770

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770
DN: CN=Luciane de Oliveira Pope Mion, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=luciane.pope@cachoeiro.ce.gov.br, CN=LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION, O=D1717078770
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 11:18:01-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal**

**MIRELA SILVA
DE QUEIROZ:**
12573746720

Assinado digitalmente por MIRELA SILVA DE QUEIROZ:12573746720
DN: CN=Mirela Silva de Queiroz, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=mirela.silva@cachoeiro.ce.gov.br, CN=MIRELA SILVA DE QUEIROZ, O=D12573746720
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 11:20:04-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Mirela Silva de Queiroz
Membro do Conselho Fiscal**

**NILVA BRANDAO DE
ALMEIDA NOVAES:**
07772113781

Assinado digitalmente por NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:07772113781
DN: CN=Nilva Brandão de Almeida Novaes, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=nilva.brandao@cachoeiro.ce.gov.br, CN=NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES, O=D7772113781
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 11:16:51-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Nilva Brandão de Almeida Novaes
Membro do Conselho Fiscal**

**ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY:**
00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
DN: CN=Rosa de Lima Cansoli Hemerly, OU=Secretaria de Planejamento, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE BOMAS - REB, OU=REB, C=BR, E=rosa.cansoli@cachoeiro.ce.gov.br, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY, O=D00969113790
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:42:31-0300
Fóssil: Razão: Versão: 10.1.1

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**



**NILVA BRANDÃO
DE ALMEIDA
NOVAES:
07772113781**

Assinado digitalmente por NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES 07772113781
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES 07772113781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:17:20-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária ad hoc do Conselho Fiscal**

**CLAUDIA
PRUCOLI
MASSINI:
03475087740**

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI 03475087740
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI 03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:16:38-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**LINDIANA CARLA MOREIRA
SALAROLI PERIN:05375095777**

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN 05375095777
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN 05375095777
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:15:01-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro do Conselho Fiscal**

**LUCIA HELENA GOMES
DA SILVA:93068530768**

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA 93068530768
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA 93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:10:01-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**LUCIANE DE OLIVEIRA
POPE MION:
01717078770**

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION 01717078770
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION 01717078770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:10:01-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal**

**MIRELA SILVA
DE QUEIROZ:
12573746720**

Assinado digitalmente por MIRELA SILVA DE QUEIROZ 12573746720
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=MIRELA SILVA DE QUEIROZ 12573746720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:10:01-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Mirela Silva de Queiroz
Membro do Conselho Fiscal**

**ROSA DE LIMA
CANSOLI HEMERLY:
00969113790**

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY 00969113790
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFBS e CPF A3, OU=(em branco), CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY 00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:10:01-0300
Fórmula Reader Versão: 10.1.1

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**



**13ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 32.089, de 05 (cinco) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo Decreto nº 34.437, de 15 (quinze) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 (treze) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Decreto nº 35.231, de 10 (dez) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e Decreto nº 35.284, de 20 (vinte) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal nº 6.910, de 20 (vinte) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Cláudia Prúcoli Massini, Luciane de Oliveira Pope Mion e Nilva Brandão de Almeida Novaes, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: presença da servidora Dayse Modesto para esclarecimentos de pontos objeto de dúvidas por este Conselho durante a análise da PCA. Iniciou com o BALORC - Balanço Orçamentário acompanhado de notas explicativas e outros quadros elucidativos; BALEXOR - Balancete da execução orçamentária da receita, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a previsão inicial, a previsão atualizada, a arrecadação orçamentária e a fonte de recursos; BALEXOD - Balancete da execução da despesa, acumulado até o mês de dezembro, demonstrando a fixação orçamentária da despesa, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos e a fonte de recursos; DEMRAP - Demonstrativo de restos a pagar; DELQUIT – Declaração do responsável pela unidade gestora do RPPS sobre o recebimento integral de todos os valores devidos no exercício financeiro, acrescido dos encargos financeiros em caso de atrasos, por todos os órgãos e entidades da Administração Pública, informando ainda, se for o caso, os valores não repassados, sua competência e natureza do débito; RELGES – Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesas; DEMFCA – Demonstração dos fluxos de caixa acompanhadas de notas explicativas e outros quadros elucidativos; RELCENS – Declaração do gestor do RPPS sobre a realização de censo previdenciário, recadastramento e prova de vida abrangendo diversas informações; BALVER ANUAL – Balancete de verificação, com saldos acumulados no exercício, detalhado até o nível de conta contábil de lançamento, abrangendo todas as contas contábeis, com movimentação no exercício, segregadas por natureza da informação patrimonial, orçamentária e de controle; BALPAT – Balanço Patrimonial e outros quadros elucidativos. Após, deu-se a continuidade da

análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci, referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima Reunião Extraordinária prevista para a data de 28 (vinte e oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h, tendo como pauta: continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA do Ipaci referente ao Exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 16h15min.

Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:
93639090659
Assinado digitalmente por ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:
93639090659
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=20250327 16:42:43.00Z
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=CP
FAD, OU=CPF AD (em branco), CN=ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL, SERIAL=93639090659
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:42:43.00Z
Formato: Versão: 10.1.1

ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL:
53639090659
Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:
07772113781
Assinado digitalmente por NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:
07772113781
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=20250327 16:07:27.00Z
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=CP
FAD, OU=CPF AD (em branco), CN=NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES, SERIAL=07772113781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:07:27.00Z
Formato: Versão: 10.1.1

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES:
07772113781
Nilva Brandão de Almeida Novaes
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
03475087740
Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
03475087740
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=20250327 16:22:19.00Z
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=CP
FAD, OU=CPF AD (em branco), CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI, SERIAL=03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:22:19.00Z
Formato: Versão: 10.1.1

CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:
03475087740
Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Secretária *ad hoc* do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:
05375095777
Assinado digitalmente por LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:
05375095777
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=20250327 16:02:00.00Z
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=CP
FAD, OU=CPF AD (em branco), CN=LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN, SERIAL=05375095777
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:02:00.00Z
Formato: Versão: 10.1.1

LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN:
05375095777
Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
93068530768
Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
93068530768
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=20250327 16:18:53.00Z
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=CP
FAD, OU=CPF AD (em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA, SERIAL=93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.27 16:18:53.00Z
Formato: Versão: 10.1.1

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:
93068530768
Lucia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:
01717078770
Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:
01717078770
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=20250328 17:45:11.00Z
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF, OU=CP
FAD, OU=CPF AD (em branco), CN=LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION, SERIAL=01717078770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:45:11.00Z
Formato: Versão: 10.1.1

LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:
01717078770
Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal



Atestado registrado por MIRELA SILVA DE QUEIROZ:
0269113790
Data: 2025.03.27 16:21:31 (UTC-03)
Funcionário: MIRELA SILVA DE QUEIROZ
Cargo: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
Assinatura: MIRELA SILVA DE QUEIROZ
CPF: 0269113790
Data: 2025.03.27 16:21:31 (UTC-03)
Funcionário: MIRELA SILVA DE QUEIROZ
Cargo: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Mirela Silva de Queiroz
Membro do Conselho Fiscal

Atestado registrado por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:
00969113790
Data: 2025.03.27 16:21:31 (UTC-03)
Funcionário: ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Cargo: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
Assinatura: ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
CPF: 00969113790
Data: 2025.03.27 16:21:31 (UTC-03)
Funcionário: ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Cargo: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA 93068530768
DN: C=BR, O=CDF-Brasil, OU=Presencial, O=DIRETORIA NACIONAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA 93068530768
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:59:0300
Foi assinado em: 10.1.1

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA
93068530768
Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770
DN: C=BR, O=CDF-Brasil, OU=Presencial, O=DIRETORIA NACIONAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:59:0300
Foi assinado em: 10.1.1

LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770
Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por MIRELA SILVA DE QUEIROZ 12573746720
DN: C=BR, O=CDF-Brasil, OU=Presencial, O=DIRETORIA NACIONAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=MIRELA SILVA DE QUEIROZ 12573746720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:59:0300
Foi assinado em: 10.1.1

MIRELA SILVA DE QUEIROZ
12573746720
Mirela Silva de Queiroz
Membro do Conselho Fiscal

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=CDF-Brasil, OU=Presencial, O=DIRETORIA NACIONAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.28 17:21:19:0300
Foi assinado em: 10.1.1

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

PORTARIA Nº 104/2025

**ALTERA O PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL DO IPACI PARA O EXERCÍCIO DE
2025.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contratações Anual do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI para o exercício de 2025, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no **Documento anexo** a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 193/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2025.

DANIELLY BRANDAO Assinado de forma digital
TAVORA:113789447 por DANIELLY BRANDAO
47 TAVORA:113789447
Data: 2025.04.01 15:36:45
-03'00"

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

MINUTA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2025									
Nº	SETOR	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA DA INSTRUÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	DATA PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 32,000.00	3.3.90,39-43	04/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2025	ALTA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 7,500.00	3.3.90,39-99	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	10/01/2025	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (CCI)	R\$ 10,000.00	3.3.90,39-72	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	10/01/2025	ALTA
4	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO PLANETA)	R\$ 18,000.00	3.3.90,39-72	18/11/2024	PRORROGAÇÃO	11/01/2025	ALTA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R\$ 16,716.00	3.3.90,39-05	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
6	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
7	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULO OFICIAL DO INSTITUTO	R\$ 1,000.00	3.3.90,39-61	04/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	ALTA
8	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 6,000.00	3.3.90,39-99	18/11/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2025	MÉDIA
9	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO)	R\$ 55,000.00	3.3.90,39-78	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
10	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO HELIO CARLOS MANHÃES	R\$ 55,000.00	3.3.90,39-78	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM CREDITO CONSIGNADO	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
12	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - WEBCAM HD (1280 x 720) - SWITCH GIGABIT 24 PORTAS (Não Gerenciável) - DISCO SSD 480GB - FILTRO DE LINHA MÍNIMO 5 TOMADAS	R\$ 400.00	4.4.90,52-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 2,000.00	4.4.90,52-19	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 5,000.00	3.3.90,30-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
				R\$ 400.00	3.3.90,30-28	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VIDEO PORTEIRO INTERFONE COM CÂMERA 7"	R\$ 1,000.00	4.4.90,52-03	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPACI	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
15	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,000.00	3.3.90,30-07	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO HELIO CARLOS MANHÃES	R\$ 60,000.00	3.3.90,39-16	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2025	ALTA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 7,000.00	3.3.90,39-82	04/01/2025	PRORROGAÇÃO	30/04/2025	ALTA
18	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 150,000.00	3.3.90,33-01	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	09/05/2025	MÉDIA
19	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTO: 702	R\$ 15,000.00	3.3.90,36-15	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	30/05/2025	ALTA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTO: 702	R\$ 4,000.00	3.3.90,36-01	03/03/2025	PRORROGAÇÃO	30/05/2025	ALTA
21	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO E CENTRO ADMINISTRATIVO HELIO CARLOS MANHÃES)	R\$ 110,000.00	3.3.90,39-78	03/03/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/05/2025	ALTA
22	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5,000.00	3.3.90,30-21	03/03/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/05/2025	ALTA
23	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "VAN"	R\$ 22,500.00	3.3.90,33-05	01/04/2025	PRORROGAÇÃO	29/06/2025	MÉDIA
24	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 17,396.40	3.3.90,39-50	01/04/2025	PRORROGAÇÃO	05/07/2025	MÉDIA
25	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO REAL ITA)	R\$ 8,000.00	3.3.90,39-72	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	04/08/2025	ALTA
26	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 45,000.00	3.3.90,36-15	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
27	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 14,400.00	3.3.90,36-01	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
28	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS	R\$ 5,231.88	3.3.90,39-12	05/05/2025	PRORROGAÇÃO	29/08/2025	ALTA
29	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 8,500.00	3.3.90,39-33	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	BAIXA
30	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$ 3,000.00	3.3.90,30-22	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
31	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 5,000.00	3.3.90,30-21	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
32	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 4,000.00	3.3.90,30-16	02/06/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	MÉDIA
33	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 6,000.00	3.3.90,39-19	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	ALTA
34	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E A/C	R\$ 8,500.00	3.3.90,39-17	03/01/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2025	ALTA
35	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 87,600.00	3.3.90,39-05	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	03/10/2025	ALTA
36	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL (CAPACITAÇÃO)	R\$ 48,000.00	3.3.90,39-40	02/06/2025	PRORROGAÇÃO	03/10/2025	ALTA
37	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 7,000.00	3.3.90,39-82	01/07/2025	PRORROGAÇÃO	24/10/2025	ALTA
38	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 204,000.00	3.3.90,40-06	01/07/2025	PRORROGAÇÃO	24/10/2025	ALTA
39	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,000.00	3.3.90,46-01	01/10/2025	PRORROGAÇÃO	05/12/2025	ALTA



40	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM CRÉDITO CONSIGNADO	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	01/10/2025	PRORROGAÇÃO	30/12/2025	ALTA
41	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E A.C.J	R\$ 8.500,00	3,3,90,39,17	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
42	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 6.000,00	3,3,90,39,19	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
43	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 5.000,00	3,3,90,30,07	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	BAIXA
44	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO	R\$ 12.000,00	3,3,90,39,05	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
45	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CURSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO	R\$ 150.000,00	3,3,90,39-40	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	ALTA
46	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, AUTOMÁTICO, 03 VOLUMES, 4 PORTAS	R\$ 150.000,00	4,4,90,52-52	01/10/2025	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2025	MEDIA
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.543.044,28					

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO
TÁVORA 137894471

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.305/2025

PORTARIA Nº 105/2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 96/2025 QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (MAGISTÉRIO).

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no Art. 5º da PORTARIA SEMAD Nº 483/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a vaga ocupada pelo candidato Christoan Tonete Gomes, inscrito no concurso sob o nº 10004736, descrito na Portaria 096 de 26 de março de 2025, conforme abaixo:

Descrição	Onde se lê	Leia-se
VAGA	Negros	Ampla Concorrência

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2025.

C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=509700165000198, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DANIELLY
BRANDÃO TÁVORA-1137894747

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4187/2025
INEXIGIBILIDADE nº 03/2025

**CONTRATADO: OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 04.282.765/0001-12**

OBJETO: Em virtude do processo administrativo de nº 4187/2025 cujo objeto é “02 INSCRIÇÕES NO CURSO “QUALIFICAÇÃO PARA DATA PROTECTION OFFICER – DPO”. ministrada pela OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - que acontecerá na Modalidade EAD - ao vivo via plataforma ZOOM na Data: 05 de maio a 17 de Junho de 2025.

Valor: R\$ 10.799,98 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

Que a justificativa da escolha da empresa ,respaldado no Inciso III, f, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **OPICE BLUM ACADEMY TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 04.282.765/0001-12**, objetivando a Contratação da Empresa para 02 INSCRIÇÕES NO CURSO “QUALIFICAÇÃO PARA DATA PROTECTION OFFICER – DPO

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N°3791/2025.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente os servidores efetivos abaixo mencionados, em conformidade com Lei Municipal n° 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Arlete Maria Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-P	A partir de Janeiro/2025
Adriana da Silva Sampaio	Contínuo	Classe Sênior Nível III-P	A partir de Janeiro/2025
Adriana Pessim de Oliveira	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-P	A partir de Fevereiro/2025
Célia Regina de Oliveira Ferreira	Jornalista	Classe Sênior Nível IV-P	A partir de Janeiro/2025
Fabiana Lopes dos Santos	Técnico de Contabilidade	Classe Pleno Nível II-H	A partir de Fevereiro/2025
Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa	Telefonista	Classe Pleno Nível II-H	A partir de Janeiro/2025
Irene Pozi Machado	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III-P	A partir de Janeiro/2025
João Orides Marques Martins	Vigia	Classe Pleno Nível II-H	A partir de Janeiro/2025
Lais do Rosário Decothé	Técnico de Informática	Classe Pleno Nível II-H	A partir de Fevereiro/2025
Mateus Rebonato Santos	Vigia	Classe Sênior Nível III-H	A partir de Janeiro/2025

Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Classe Pleno Nível II-H	A partir de Fevereiro/2025
Rogério Corrêa	Técnico Contabilidade	Classe Sênior Nível III-H	A partir de Janeiro/2025
Stephanie Karla Darós	Assistente Legislativo	Classe Pleno Nível II-H	A partir de Fevereiro/2025

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 154/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de
01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ROSELI PEREIRA SILVA	AGP 01	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 155/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados,
a requerimento do Vereador José Luiz Calegário, a partir de
01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ROBERTA SARTÓRIO TURBAY	AGP 03	EXTERNO
02	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	AGP 05	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 156/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, no termo da Lei Municipal n°
8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Arildo
Tomaz Bucker:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
01	JOAQUIM DE OLIVEIRA SOARES	AGP 09	EXTERNO	01/04/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 157/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 31/03/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ELY ESCARPINI	AGP 11	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 158/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no termo da Lei Municipal n°
8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP),
abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Fabrício da
Silva Martins:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
01	WALLACE MARVILA FERNANDES	AGP 05	EXTERNO	01/04/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 159/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de
01/04/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RAFAEL SANTOS JORDAIM	AGP 06	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 160/2025

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 11/2025, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público Mateus Rebonato Santos, ocupante do cargo efetivo de vigia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Contratação de empresa especializada para prestação de forma indireta e contínua de serviços terceirizados de garagista, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com a Empresa contratada, **Êxodo Service Ltda**, conforme processo de nº 3425/2025, contrato de nº 11/2025, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, chefia de Gabinete da Presidência

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

METALÚRGICA CEZARIO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.617.157/0001-78, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, por meio do processo 19366/2025, para a atividade 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua Izidoro Pessini, sn, Rui P. Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1002025FAT

ATLÉTICO CLUBE ITA, CNPJ: 27.072.750/0001-25, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 0006/2025, por meio do Processo nº 000074/2024, com validade até 20/02/2027, para a atividade 18.08- Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), sem atividade de aquicultura, localizada na rua Ângelo Boss nº 187, no Bairro: Baiminas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 962025FAT

NPB GRANITOS LTDA, CNPJ nº 08.733.286/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, a RENOVAÇÃO da LO nº 043/2007, válida até 30/07/2025, por meio do Protocolo nº 22459/2025 para a atividade 3.04 -Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais., localizada na Rod Cachoeiro X Alegre, Km 07, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 992025FAT

ECCO PEDRAS DO BRASIL LTDA., CNPJ 03.278.633/0001-54, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, por meio do Processo nº 000107/2025 a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 982025FAT

COMEFI COMÉRCIO DE FERRO ITABIRA LTDA., CNPJ 30.979.892/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, por meio do Processo nº 27193/2012, a Licença de Operação Corretiva nº 0078/2024 válida até 17/12/2026, para a atividade de (20.02) Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos – Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, situada na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 536, Campo da Leopoldina, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 932025FAT

SULCAMAR SUL CAPIXABA DE MÁRMORES LTDA., CNPJ 28.481.380/0001- 42, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, por meio do Processo nº 000108/2025 a renovação da Licença de Operação nº 132/2020, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Avenida Mauro Miranda Madureira, 675, Elpídio Volpini, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 942025FAT

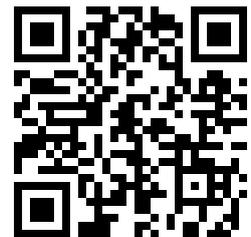
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR